



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 08, DE 26 DE MARÇO DE 2018

**DECRETA RECESSO NO DIA 29 DE MARÇO
DE 2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município, cc artigo 39, inciso II, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica decretado recesso no dia 29 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 26 de março de 2018.


José Maria Dias
Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria e no lugar de costume da Câmara Municipal de Muzambinho em 26 de março de 2018.


Fernando Lucrécio Coluce
Primeiro Secretário